



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº: 38/2025

EXMO. SR.

DR. LEANDRO FERREIRA MEDEIROS.

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio.

O Vereador **LEONARDO RIBEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:


“QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CRIE UM CRONOGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ÁREA URBANA E TAMBÉM DOS DISTRITOS DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA, ANGATURAMA E DO POVOADO DE BARREIROS. O CRONOGRAMA DEVERÁ SER AMPLAMENTE DIVULGADO NAS REDES SOCIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DA CÂMARA MUNICIPAL E NOS DEMAIS VEÍCULOS DE INFORMAÇÃO DE RECREIO”.

JUSTIFICATIVA.

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da referida indicação e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, por ser de interesse dos moradores deste município.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.


LEONARDO RIBEIRO DA SILVA.
VEREADOR.

APROVADO
Recreio, 15/09 / 2025

PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG